



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
1.560.334-8	ANTONIO PINTO BARBOSA	18.800.855-0

CURITIBA, 19/05/2022

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON17CANCELAMENTOANTONIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 19/05/2022 11:17, **Elisandro Pires Frigo** em 19/05/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.800.855-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 19/05/2022 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a461f12f38d0d701f3d0f0f554403c4.